

DECRETO Nº 1.965, DE 15 DE ABRIL DE 2003 - “ Abre Crédito Especial no valor de R\$ 3.500,00 “.

15/04/2003 | [Decretos](#)

DECRETO Nº 1.965, DE 15 DE ABRIL DE 2003.

“ Abre Crédito Especial no valor de R\$ 3.500,00 “.

LAURO LUIZ MARMILICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no desempenho de suas atribuições legais e em especial a Lei 1.932, de 15 de abril de 2003,

DECRETA:

Art. 1º: É aberto um Crédito Especial junto ao orçamento vigente, até o montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	03.00 -Administração Específica
Unidade	03.05 - Secretaria de Educação e Cultura Recursos de
Orçamentária:	Outras Fontes
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	391 - Patr. Histórico Artístico e Arqueológico
Programa:	0100 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura
Projeto/Atividade:	2.028 - Manutenção da Casa da Cultura e Atividades Culturais
Elemento	3.3.90.36.01.00 - Autônomos
Valor	R\$ 3.500,00
Recursos:	Livres

Art. 2º: Servirá de cobertura para o crédito autorizado no artigo anterior, o seguinte recurso:

0305.1339101002.028 - Manut. Da Casa da Cultura e Atividades Culturais

3.3.90.39.99.01.00 - Demais Serviços de Terceiros R\$ 3.500,00.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AOS 15 DE ABRIL DE 2003.

LAURO LUIZ MARMILICZ

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDUARDO WARPECHOWSKI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO